



UM OLHAR POLÍTICO-HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Luiz Carlos de Freitas

Universidade Federal de Rondônia - UNIR

E-mail: lucafre7@gmail.com

Márcia Abib

Universidade Federal de Rondônia – UNIR

E-mail: lucafre7@gmail.com

RESUMO

A política educacional brasileira foi sempre questionada sobre seus métodos e princípios que a nortearam ao longo dos anos. Cada etapa de nossa história mostrou uma educação diferente tanto para a elite dominante como para a classe operária. A política em relação à educação foi alterada constantemente pelas autoridades políticas e pelos gestores educacionais para propiciar o melhor aos seus alunos de acordo com os recursos que possuía. O presente artigo procura fazer uma análise da evolução educacional no Brasil, desde seu início na colônia até a República com o Presidente Michel Temer. Analisando as principais medidas tomadas parece-nos ser possível concluir que as decisões sempre tiveram a tendência a atender uma classe privilegiada.

Palavras-chaves: política pública, educação e mudanças educacionais

ABSTRACT

Brazilian educational policy has always been questioned about its tendency when relating to methods and principles over the years. Each stage of our history has shown a different educational proposal for both the ruling elite and the working class. It has been constantly altered by political authorities and educational managers to provide the best for their students according to their resources. However, the results seem not to be convincing. In this article we aim at analyzing the educational evolution in Brazil, from its beginning in the colony to the Republic with President Michel Temer. By analyzing the main

measures taken we seem to have to come to a conclusion that little has been done to diminish the social disparities..

Keywords: public policy, education and educacional changes

INTRODUÇÃO

Segundo Martins¹, a educação primitiva “tinha como objetivo preparar as crianças para a vida, com os ensinamentos das gerações mais velhas através da imitação e da observação”. No Oriente era dominar a linguagem e sua história; na Grécia o desenvolvimento individual do homem; em Roma era voltada para os fundamentos do Direito; na Idade Média voltada para a filosofia cristã e na Idade Moderna se preocupa com a educação para formar cidadãos.

No Brasil do início até agora, a educação passou por várias reformulações, desde a Companhia de Jesus, a reformas de Pombal, a escola novista até a nova LDB ou lei 9.394. Passou por mudanças drásticas ou reformas que trouxeram poucas contribuições. Mas ao longo dos anos, graças ao esforço dos profissionais da educação estamos avançando para ter a educação que o país necessita para avançar no futuro.

Este artigo faz uma reflexão da política educacional do Estado brasileiro desde o período colonial até os dias de hoje.

A POLÍTICA EDUCACIONAL NO BRASIL

Com a posse das novas terras, houve a necessidade de colonização e educação de seus habitantes, para que o colonizador tivesse o mínimo de apoio em suas funções. Os Jesuítas já possuíam excelente tática de catequização. Primeiro aprendiam as línguas indígenas para, depois, catequizá-los no cristianismo e torná-los dóceis ao trabalho. Os trabalhos iniciais na colônia eram de exploração do pau-brasil (*evae brasiliensis*) e sem população de origem europeia a solução era utilizar os selvícolas. Não havia necessidade de educação aprimorada a não ser a cristã, como salienta Martins².

No período colonial da indústria açucareira, quando surge a migração portuguesa, nas grandes propriedades rurais dominadas pelos latifúndios, inicia-se a educação no estilo da Europa Medieval. A estrutura social existente na colônia e seu conteúdo cultural se harmonizavam mutuamente. A sociedade latifundiária, escravocrata sustentada pela economia agrícola e com técnicas rudimentares, não necessitava de pessoas cultas e nem de muitos governantes, mas sim, de mão de obra sem cultura, submissa e apta ao trabalho braçal.

¹ MARTINS, José do Prado. **Gestão Educacional: uma abordagem crítica do processo administrativo em educação**. 3.ed. ver., atual e ampliada. Rio de Janeiro: Wak Ed., 2.007, p. 23.

² MARTINS, José do Prado. **Gestão Educacional: uma abordagem crítica do processo administrativo em educação**. 3.ed. ver., atual e ampliada. Rio de Janeiro: Wak Ed., 2.007, p.50.

Paralelamente ao processo de catequização, os padres ensinavam ofícios, como técnicas agrícolas, carpintaria, marcenaria, tecelagem e serralheria necessários à manutenção dos colégios, engenhos e das fazendas. Para estas profissões não havia necessidade de muito conhecimento. Somente a cultura da religião é que poderia ser incluída e assegurava a conversão da população indígena à fé católica. O ensino médio era totalmente voltado para os homens da classe dominante e seus filhos primogênitos, já que estes cuidariam dos negócios da família. A educação estava excluída para o povo. As filhas mulheres aprendiam as práticas do lar como: corte costura, bordados, culinária e atividades do lar sem acesso as escolas.

O ensino das primeiras letras aos filhos das famílias abastadas era oferecido excepcionalmente em escolas elementares. Era característica da época que o ensino fosse ministrado por preceptores privados, geralmente capelães ou padres-mestres, no interior das grandes propriedades rurais. O ensino secundário ocorria nos colégios. A educação superior na colônia era exclusivamente para os filhos dos aristocratas que quisessem ingressar na classe sacerdotal (*Teologia e Ciências Sagradas*) com duração de quatro anos. Aqueles que quisessem estudar e se dedicassem às profissões liberais (Direito, Medicina e Engenharia) teriam que ir para a Europa principalmente para a Universidade de Coimbra³.

Este modelo de educação se adequava aos interesses das classes dominantes e sobreviveu todo o período colonial, imperial até a república, sem modificações estruturais porque agradava o sistema sócio-político e econômico desta época.

Durante o período inicial do século XVIII, Portugal era administrada pelo Marques de Pombal (Sebastião José de Carvalho e Melo), ministro do rei Dom José de Portugal (1.750-1.770), que realizou reformas educacionais retirando a educação da Igreja e a colocando nas mãos do Estado. Nessa realidade, com base na observação e na experimentação (uso da técnica, da razão e da sensibilidade humana), o homem produziu novas formas de pensar, opostas à razão religiosa e aos interesses da velha ordem feudal, moldada pela sagrada escritura e pautada nos dogmas. Mas o ensino continuou enciclopédico, com objetivos literários e com métodos pedagógicos autoritários e disciplinares, abafando a criatividade individual, o desenvolvendo a submissão às autoridades e aos modelos antigos. Os professores eram os mesmos que lecionavam nos colégios jesuítas e o resultado foi a queda no nível do ensino.

Com o declínio da indústria açucareira no Brasil e o surgimento de nova atividade lucrativa na colônia (a mineração de ouro e diamantes no século XVIII) surge uma classe intermediária. Diferente da classe anterior que viviam na zona rural esta nova classe está ligada ao comércio e concentrada na zona urbana. A burguesia emergente desempenhava função importante reivindicando educação mais abrangente. Frequentava a escola da mesma forma que a aristocracia, e também recebia educação de elite, mas não concordava com a classe dominante, pois dependia desta.

Com a chegada de D. João VI e sua permanência no Brasil por quinze anos, surgiram mudanças destacando-se a criação da Imprensa Régia (1.808), o primeiro jornal "A Gazeta do Rio" (1.808), Escola de Comércio no Rio de Janeiro (1.809),

³ AZEVEDO, Fernando de. **A transmissão da cultura**: parte 3 da 5ª Ed. da obra cultura brasileira, São Paulo: Edições Melhoramento; Brasília, DF, 1.976.

Jardim Botânico do Rio de Janeiro (1.810), a primeira revista “As variações ou Ensaios de Literatura” (1.812), a primeira revista carioca “O Patriota”, o Real Arquivo Militar do Brasil (1.813), Museu Nacional (1.818), a fundação da Biblioteca Pública (aberta ao público em 1.814), a inauguração do Tribunal de Justiça de última instância no Rio e o estabelecimento de correios em outras regiões do país.

A partir do século XIX, o ensino secundário passa a ser voltado para o preparo dos alunos para o ingresso na escola superior, devido à pressão da classe dominante que desejava seus filhos reconhecidos como "os homens cultos do país". Os primeiros anos da República caracterizaram-se por várias propostas educacionais, visando a inovação do ensino. A Reforma de Benjamin Constant, bastante ampla, que, dentre outras mudanças, propunha a inclusão de disciplinas científicas nos currículos e dava maior organização aos vários níveis do sistema educacional. Não foi posta em prática como cita Romanelli⁴:

Faltava para sua execução, além de uma infraestrutura institucional que pudesse assegurar-lhe a implantação, o apoio político das elites, que viam nas ideias do reformador uma ameaça perigosa à formação da juventude, cuja educação vinha, até então, sendo pautada nos valores e padrões da velha mentalidade aristocrático-rural.

Segundo Ribeiro⁵, outras reformas se seguiram como: O Código Epitácio Pessoa (1.901) o qual acentuou a parte literária ao incluir a lógica e retirar a biologia, a sociologia e a moral; a Reforma Rivadavia (1.911): retomou a orientação positivista, tentando infundir critério prático ao estudo das disciplinas, ampliando a aplicação do princípio de liberdade espiritual ao pregar a liberdade de ensino e de frequência, abolindo o diploma em favor de certificado de assistência e aproveitamento, e transferindo os exames de admissão no ensino superior para a faculdade, com objetivo de que o secundário se tornasse formador do cidadão e não do candidato ao nível seguinte. Os resultados, no entanto, foram desastrosos. Daí as reformas de 1.915 de Carlos Maximiliano e a de 1.925 de Luiz Alves e Rocha Vaz.

Todas as reformas pedagógicas não foram suficientes para que os problemas da educação fossem resolvidos e o sistema tradicional continuou como consequência do próprio modelo socioeconômico, que não havia substancialmente sido alterado com o advento da República. Segundo Azevedo⁶, do ponto de vista cultural e pedagógico, não houve nenhuma mudança no ensino para provocar renovação intelectual nas elites culturais e políticas do Brasil.

Na primeira República, a política educativa manteve a falta de unidade educacional e as diretrizes estavam atribuídas aos Estados que teriam de desenvolver planos como pudessem. Eles variava de acordo com o Estado, o tamanho da

⁴ ROMANELLI, O. de O. **História da Educação Brasileira: 1.930/1.973**. Petrópolis, Editora Vozes, 1.978, p.42.

⁵ RIBEIRO, M. L. S. **História da Educação Brasileira: A Organização Escolar**. 3a. Edição. São Paulo, Editora Moraes, 1.981, p.77.

⁶ AZEVEDO, Fernando de. **A transmissão da cultura**: parte 3 da 5ª Ed. da obra cultura brasileira, São Paulo: Edições Melhoramento; Brasília, DF, 1.976, p.134.

população e as condições econômicas e culturais dos mesmos, segundo Azevedo⁷. Ou seja, conservou o regime descentralizado que delegava aos estados a tarefa de legislar e prover o ensino primário. Para a economia agrícola, a educação básica da população realmente não era considerada como fator necessário, pois a maioria se concentrava na zona rural, onde as técnicas de cultivo não exigiam nenhuma preparação, nem mesmo a alfabetização, conforme Carvalho⁸.

Apesar disso, houve melhora no ensino secundário, mas ela só ocorreu no ensino particular. O ensino público teve pequeno aumento no número de docente e diminuição nas escolas e matrículas. A elite governante, tendo conhecimento do baixo nível das escolas oficiais e desejando que os filhos estudassem em níveis elevados, incentivava as escolas particulares. Matriculava seus filhos nas escolas particulares com finalidade de que atingissem o nível superior para serem os futuros administradores do país. De 1.920 a 1.929, foram feitas reformas educacionais estaduais a nível primário como a de Lourenço Filho, no Ceará, em 1.923; a de Anísio Teixeira, na Bahia, em 1.925; a de Francisco Campos, em Minas Gerais, em 1.927; a de Fernando Azevedo, no então Distrito Federal do Rio de Janeiro, em 1.928; e a de Carneiro Leão, em Pernambuco, também em 1.928.

Na década de 30, as oligarquias entram em declínio, com a crise do modelo agrário-comercial-exportador e surge o impulso à industrialização como modelo nacional-desenvolvimentista. Isso fortaleceu a burguesia que passou a ser notada. Ela queria mudança e trabalhou para isso. Conforme Carvalho⁹,

[...] recuperou-se a ideia de nacionalidade e de compromisso com o espírito público, em contraposição ao sistema oligárquico predominante na primeira República, que favorecia apenas os interesses regionais e prejudicava a integração nacional e o progresso do país. Além disso, a ascensão de formas partidárias de esquerda, a multiplicação de greves e a organização e a pressão por parte dos anarquistas, sindicalistas e socialistas apresentavam novos desafios políticos para o Estado, para a organização do processo produtivo e para a educação.

Surge o movimento de cunho pedagógico da Escola Nova. Pela primeira vez, educadores denunciavam o analfabetismo e defendiam o ensino laico, universal, gratuito e obrigatório, a reorganização do sistema escolar sem o questionamento do capitalismo dependente, enfatizavam a importância do Estado nesta nova educação e propunham a reconstrução nacional. Segundo Saviani¹⁰, os partidos políticos socialistas e operários criticavam a inoperância do Estado, defendiam o ensino público gratuito e técnico profissional além de estimular as escolas e bibliotecas operárias. O conflito acirrado entre a oligarquia cafeeira e a burguesia industrial terminará com a

⁷ AZEVEDO, Fernando de. **A transmissão da cultura**: parte 3 da 5ª Ed. da obra cultura brasileira, São Paulo: Edições Melhoramento; Brasília, DF, 1.976, p.148-149.

⁸ CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves de. **Políticas Públicas e Gestão da Educação no Brasil**. 1ª ed. Maringá, Eduem, 2.012, p.127.

⁹ CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves de. **Políticas Públicas e Gestão da Educação no Brasil**. 1ª ed. Maringá, Eduem, 2.012, p.129.

¹⁰ SAVIANI, Demerval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 3.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2.010, p.182.

República Velha. Getúlio Vargas assume o poder e cria o Ministério da Educação e Saúde, cuja pasta é ocupada por Francisco Campos. Organiza-se o sistema universitário e inicia-se a reforma do ensino secundário. A reforma não foi tão abrangente quanto se esperava, mas teve o mérito de dar-lhe organicidade, estabelecendo definitivamente o currículo seriado, a frequência obrigatória, dois ciclos, o fundamental de 5 anos com outro complementar de 2 anos, e a exigência de habilitação neles para ingresso no curso superior. No superior, a reforma foi mais administrativa. Criou-se subdivisões como reitoria, conselho universitário, assembleia universitária e direção de cada escola.

Segundo Carvalho¹¹, o capital brasileiro passou a ter parcerias com o capital internacional criando as primeiras estatais e a implantação de multinacionais. Inicia-se a tímida produtividade industrial brasileira. O ensino técnico-profissional tornou-se elemento imperativo. A educação retornou à ordem do dia, sendo referida como assunto de urgência nacional.

Na administração escolar, surgiram em São Paulo os primeiros concursos públicos para o provimento do cargo de diretor e os primeiros cursos de formação profissional para diretor escolar. Ao mesmo tempo promove-se estudos sobre administração escolar no Brasil¹², dentre os quais os de Quirino Ribeiro (1.838), Anísio Teixeira (1.935), Carneiro Leão (1.939) e Lourenço Filho (1.941).

Embora, para o exercício do administrador escolar fosse necessário apenas o curso normal de nível médio, muitos diretores começavam a ser formados em cursos específicos de Administração Escolar em nível pós-médio. A Escola de Aperfeiçoamento, criada em 22/02/1.929, em Minas Gerais, por meio do Decreto 8.987, foi uma das pioneiras nessa formação.

De 1.931 a 1.937 ocorrem os debates para a nova reforma educacional. De um lado, os católicos e de outro, os pioneiros. Ambos defendendo os princípios fundamentais que deveriam orientar a educação no país. Congressos, seminários e conferências foram realizados para a análise detalhada do movimento ideológico existente por trás das propostas. É indispensável a leitura da obra "Ideologia e Educação Brasileira: Católicos x liberais" (Cury, 1.984)¹³ e o estudo de Carone¹⁴ (1.973; 1.974; 1.976) para se aprofundar nas questões histórico-políticas do período 1.930-1.945.

A Constituição Federal de 1.934 dedica um capítulo inteiro à Educação (Artigos 148 a 158) e atribui à União a competência privativa de traçar as diretrizes educacionais do país. São criados os Conselhos Nacionais e Estaduais de Educação e determina-se o mínimo de verbas a serem aplicadas no ensino, o reconhecimento da Educação como direito de todos, obrigatoriedade do ensino primário, assistência

¹¹ CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves de. **Políticas Públicas e Gestão da Educação no Brasil**. 1ª ed. Maringá, Eduem, 2.012, p.131.

¹² ANDREOTTI, Azilde Lina. A administração escolar na era Vargas e o nacional-desenvolvimentismo (1.930-1.964). **Revista HISTEDBR** On-line, Campinas, SP, nº especial, p. 102-123, ago. 2.006, Disponível em: http://www.histedbr.fad.unicamp.br/art7_22e.pdf.

¹³ CURY, Carlos Roberto Jamil. **Ideologia e Educação Brasileira: Católicos e liberais**. 2ed. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1.984.

¹⁴ CARONE, E. A Segunda República: 1930-1937. São Paulo, DIFEL, 1.973.

_____. A República Nova: 1930-1937. São Paulo, DIFEL, 1.974.

_____. A Terceira República: 1937-1945. São Paulo, DIFEL, 1.976.

social e bolsas de estudo aos alunos. Muitos pontos da Constituição de 1.934 "ficam no papel", já que diversas interpretações poderiam ser feitas de determinados artigos, devido à falta de clareza e objetividade.

A influência da escola novista foi marcante, e a ação de educadores como Fernando de Azevedo e Anísio Teixeira trouxeram para a realidade educacional brasileira ideias e técnicas pedagógicas dos Estados Unidos da América, representadas pela filosofia educacional de John Dewey; mas a realidade brasileira era diferente da realidade americana ou europeia.

A burguesia industrial passa a apoiar o novo regime. Esta fase caracteriza-se pelos reflexos da crise do café, pelo processo de urbanização e intensa repressão às manifestações populares. A burguesia, que agora preenchia o vazio deixado pela oligarquia, não conseguiu efetuar transformação total na estrutura da sociedade, pela necessidade que sentia de compactuar com a oligarquia cafeeira em alguns setores. Após o golpe dado por Getúlio Vargas, em novembro de 1.937, outorgou-se a nova constituição, conforme Ribeiro¹⁵ explica:

[...] dispensava o sistema representativo, enquadrava os demais poderes no executivo e liquidava com o federalismo, com os governos estaduais, com a pluralidade sindical, etc. [...]. Quanto à Educação [...] declara ser a arte, a ciência e o ensino livres à iniciativa individual e à de associação ou pessoas coletivas públicas e particulares; mantém a gratuidade do ensino primário [...] dá providências ao programa de política escolar em termos do ensino pré-vocacional e profissional [...] estabelece, no mesmo artigo, o regime de cooperação entre a indústria e o Estado.

Com novo modelo nacional-desenvolvimentista baseado na industrialização, a educação começa a mudar em resposta às novas necessidades que surgiam: mão de obra para as funções que se abriam no mercado de trabalho. Durante o Estado Novo, houve aumento das verbas destinadas à Educação e tentativa de se traçar política educacional de âmbito nacional. Criou-se órgãos como o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1.937), o Instituto Nacional do Cinema Educativo (1.937), o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (1.938) e o Serviço Nacional de Rádio fusão Educativa (1.939). Com a industrialização necessitava-se de formação mínima para o operariado e de maneira rápida e prática. Assim, cria-se o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - pelo Decreto-Lei nº 4.048, vinculado à Confederação Nacional da Indústria com finalidade de ministrar sistema de ensino paralelo ao sistema oficial.

Estabilizando-se o Estado Novo, no início da década de 40, as atenções do governo se voltam para o ensino primário e secundário. Em 1.942, temos a Reforma Capanema, de cunho nazifascista, cuja ideologia era voltada para o patriotismo e o nacionalismo, difundindo disciplina e ordem através dos cursos de moral, civismo e educação militar para os alunos do sexo masculino nas escolas secundárias. O ensino secundário passou a ser ministrado em dois ciclos. Os primeiros quatro anos correspondiam ao curso ginasial e os três últimos ao curso colegial apresentando duas opções: o clássico e o científico. O ensino continuou a ter caráter humanístico,

¹⁵ RIBEIRO, M. L. S. **História da Educação Brasileira: A Organização Escolar**. 3a. Edição. São Paulo, Editora Moraes, 1.981, p.120.

enciclopédico, aristocrático e não apresentavam diferenças substanciais, a ponto de serem consideradas opções diferentes.

Havia ainda o ensino industrial e o comercial, conforme explica Ribeiro¹⁶, onde o industrial formava operários especializados para a indústria e o comercial formava escriturários de contabilidade. Foi criado pela Lei Orgânica do Ensino Comercial (Decreto-Lei nº 6.141 de 28/12/1.943) com duração de 3 anos. Ambos eram inflexíveis no que diz respeito ao ingresso aos cursos superiores. Só permitiam o acesso ao ensino superior no ramo profissional correspondente.

Em 1.945, com a saída de Getúlio Vargas e a eleição de Eurico Gaspar Dutra, o ensino primário recebe a reforma chamada Cunha Barbosa chamada de Lei Orgânica do Ensino Primário, que "renovava" os princípios estabelecidos pelos pioneiros no seu manifesto de 1.932. Também o Ensino Normal (Magistério), que até então era da alçada dos estados, foi centralizado através da Lei Orgânica do Ensino Normal.

Em janeiro de 1.946, o governo cria o SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) - pelo decreto-lei nº 8.621, dirigido pela Confederação Nacional do Comércio, e que atuava na área comercial. Segundo Carvalho¹⁷,

[...] foi promulgada a quarta Constituição da República, que, caracterizada pelo espírito liberal e democrático, não diferia em essência da Carta de 1934. Ela afirmava a independência dos três poderes e o presidencialismo. [...] a nova Constituição retomou muitos aspectos defendidos pelos "pioneiros" da educação nova. Em muitos pontos reafirmava os princípios da "democratização", mas era mais restrita quanto aos propósitos de gratuidade.

O Ministro da Educação, Clemente Mariani, nomeou uma comissão de educadores para elaborarem o projeto de reforma geral na Educação do país. A comissão foi presidida por Lourenço Filho e apresentou, em 1.948, o anteprojeto a ser submetido à votação na Câmara e no Senado. Segundo Aranha¹⁸, era o anteprojeto da LDB. A caminhada deste projeto é longa e tumultuada. Irá até 1.961 quando terá sua promulgação e transformado na Lei 4.024 das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, beneficiando com os conteúdos, as reivindicações feitas pelas escolas particulares, católicas, públicas e liberais.

Na década de 60, determinados setores da sociedade voltaram-se para a educação popular, surgindo, então, os chamados Movimentos de Educação Popular (ligados à União Nacional dos Estudantes - UNE; Movimento de Educação de Base - MEB atrelados à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB e os Movimentos de Cultura Popular- MCP) que propunham levar ao povo elementos culturais como

¹⁶ RIBEIRO, M. L. S. **História da Educação Brasileira: A Organização Escolar**. 3a. Edição. São Paulo, Editora Moraes, 1.981, p.137.

¹⁷ CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves de. **Políticas Públicas e Gestão da Educação no Brasil**. 1ª ed. Maringá, Eduem, 2.012, p.157.

¹⁸ ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação**. São Paulo: Ed. Moderna, 1.989, p.250.

teatro, cinema e artes plásticas além de alfabetizá-lo e fazê-los participar da vida política do país. Conforme o Manifesto dos Educadores¹⁹,

[...] a educação pública por que nos batemos, ontem como hoje, é a educação fundada em princípios e sob a inspiração de ideais democráticos. A ideia da educação pública, - conquista irreversível das sociedades modernas; a de uma educação liberal e democrática, e a educação para o trabalho e o desenvolvimento econômico e, portanto, para o progresso das ciências e da técnica que residem à base da civilização industrial, são três teses fundamentais defendidas por educadores progressistas do mundo inteiro.

O populismo já entrava em crise e tornava-se impossível conciliar as diferentes reivindicações das diversas camadas da sociedade. Segundo Romanelli²⁰, o que vinha acontecendo há muito tempo era a retomada das discussões anteriores, mas, agora, com roupagem diferente e mais laica. Cunha²¹, afirma que a LDB de 1.961 representou a vitória do privatismo, entendido como prática de colocar a administração pública a serviço dos interesses particulares. Ela previa pela primeira vez os interesses privados da educação nos conselhos federais e estaduais. Agora, podiam ser nomeados livremente pelo Presidente da República e pelos governadores de estados. Não recaíam em pessoas escolhidas sob pressão e manipulação privada, menos visíveis para as forças políticas partidárias. Isso tanto favoreceu a expansão do ensino privado, especialmente após o golpe de 1.964, quanto permitiu a regulamentação de mecanismos de financiamento que beneficiariam os empresários do ensino. Do ponto de vista dos direitos, conforme o Art. 3º da LDB, a educação seria assegurada²²:

- I – Pela obrigação do poder público e pela liberdade de iniciativa particular de ministrarem o ensino em todos os graus, na forma de lei em vigor;
- II – Pela obrigação do Estado de fornecer recursos indispensáveis para que a família e, na falta desta, os demais membros da sociedade se desobriguem dos encargos da educação, quando provada a insuficiência de meios, de modo que sejam asseguradas iguais oportunidades a todos.

O ensino primário seria obrigatório a partir dos sete anos de idade; deveria ser ministrado em 4 anos (Art. 27), mas os sistemas poderiam estender essa duração até 6 anos (Art. 25)²³. Do ponto de vista da organização do ensino, foi mantida a mesma estrutura da Reforma Capanema.

¹⁹ Manifesto dos Educadores: mais uma vez convocados (1.959). **Revista HISTEDBR On-line** – Documento. Campinas, SP, n. especial, p. 205-220, ago. 2.006. Disponível em: http://www.histedbr.fae.unicamp.br/doc2_22e.pdf.

²⁰ ROMANELLI, O. **História da Educação no Brasil (1930/1973)**. 8ªed. São Paulo: Vozes, 1.986, P.176.

²¹ CUNHA, Luís Antônio. **Educação, Estado e Democracia no Brasil**. 4ª ed. São Paulo: Cortez; Niterói: Ed. Da Universidade Federal Fluminense; Brasília, DF: FLACSO do Brasil, 2.001, P.323.

²² BRASIL. Lei 4.024/61, de 20 de dezembro. **Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, de 20 de setembro**. 1.961.

Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102346>.

²³ BRASIL. Lei 4.024/61, de 20 de dezembro. **Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, de 20 de setembro**. 1.961.

Na administração da educação, permaneceu o princípio da descentralização, a qual, porém, era baseada no sistema organizado e coordenado pela União. Assim, conforme o Art. 11, “A União, os Estados e o Distrito Federal organizarão os seus sistemas de ensino, com observância da presente lei” e conforme o Art. 13, “A União organizará o ensino público dos territórios e estenderá a ação federal supletiva a todo o país, nos estritos limites das deficiências locais²⁴”.

O MEC tinha a responsabilidade de garantir que todas as instâncias executassem as orientações fixadas em lei, conforme se verifica no Art. 7º: “Ao Ministério da Educação e Cultura incumbe velar pela observância das leis do ensino e pelo cumprimento das decisões do Conselho Federal de Educação²⁵”.

O administrador escolar e o cargo de diretor era estabelecido no Art. 42, que dizia: “o Diretor da escola deverá ser educador qualificado” Essa qualificação é prevista no Capítulo IV, da *Formação do Magistério para o Ensino Primário e Médio*, em cujo Art. 52 aparece: o “ensino normal” tem por fim a formação de professores, orientadores, supervisores e administradores escolares destinados ao ensino primário e o desenvolvimento dos conhecimentos técnicos relativos à educação da infância²⁶.

A LDB deu importante passo para a unificação dos sistemas de ensino e na eliminação do dualismo administrativo herdado do Império. Concedendo-se aos estados margem relativa de autonomia e ficando o governo central responsável pelo estabelecimento das linhas gerais a serem seguidas na organização dos sistemas de ensino.

Em 1.964, ocorre o golpe de estado militar ligados a grupos empresariais e políticos tendentes ao capital e interesses estrangeiros, notadamente norte-americanos. Segundo Habert²⁷, foi uma reação das classes dominantes ao crescimento dos movimentos sociais, mesmo sendo de reforma nacional. Também foi resposta para o fim da política populista nacional, que orientava o desenvolvimento, a industrialização do país depois da segunda guerra e o novo modelo de expansão do capital, pelo qual a burguesia era levada a integração e associação com o capital monopolista internacional.

Inicia-se o esmagamento dos movimentos sociais que se opunham a estas implementações. Era necessário afastar das decisões políticas e administrativas o setor da sociedade que não comungava com as ideias do governo, e o Brasil passou por um período de repressão política, censura à Imprensa, reforço do Executivo, tortura a presos políticos, exílio voluntário ou não de grandes nomes da Ciência e Educação, política de arrocho salarial que perdurará até a entrega dos poderes à

Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102346>.

²⁴ BRASIL. Lei 4.024/61, de 20 de dezembro. **Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, de 20 de setembro**. 1.961.

Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102346>.

²⁵ BRASIL. Lei 4.024/61, de 20 de dezembro. **Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, de 20 de setembro**. 1.961.

Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102346>.

²⁶ BRASIL. Lei 4.024/61, de 20 de dezembro. **Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, de 20 de setembro**. 1.961.

Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102346>.

²⁷ HABERT, Nadine. **A década de 70: apogeu e crise da ditadura militar brasileira**. 2ªed. São Paulo: Ática, 1.994, p.8-9.

sociedade civil, com conseqüente aumento da concentração da renda nas mãos das camadas mais altas da sociedade.

Para legalizar as atividades do regime, o governo elabora segundo Carvalho²⁸, a nova Constituição aprovada em 1.967. Nela, as eleições diretas para governadores e presidentes da República foram suspensas; os partidos políticos foram extintos e, em seu lugar, por decreto, foi criado o bipartidarismo: Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Todo poder de decisão ficou nas mãos do Presidente que governou com base em atos institucionais e decretos-leis.

A educação não acompanhou a mudança econômica apesar de necessitar de reformulação e adequação da política educacional. O Estado, coerente com a ideologia da segurança nacional, atribuiu à educação a tarefa da propaganda anticomunista e da divulgação da moral cívica. Expandiu-se o sistema educacional, para tentar democratizar o acesso à educação e acelerar o processo de desenvolvimento.

A Constituição de 1.967 não apenas limitou a gratuidade do ensino, como também inaugurou o regime de bolsas no ensino superior (Art. 168, § 3º, III). A Emenda Constitucional de 1.969 estendeu esse mecanismo para o ensino médio. Conforme o Art. 176, § 3º, IV, “o Poder Público substituiria, gradativamente, o regime de gratuidade no ensino médio e no superior pelo sistema de concessão de bolsas de estudos, mediante a restituição, que a lei regularia²⁹”.

A classe média vai à procura do ensino superior, passa nos exames, tem direito à matrícula, mas não existe a vaga. Percebera que a Educação era o único caminho que lhe asseguraria a ascensão social, pois se antes ela conseguia desenvolver e manter pequenos estabelecimentos através da poupança-investimento-poupança, agora, com a chegada das grandes empresas multinacionais e as dificuldades de investimentos, assumir cargos administrativos empresariais era a forma de ascensão social e financeira. Por sua vez, a classe operária passa a exigir o ensino elementar médio para seus filhos, pois o mercado de trabalho solicitava pessoal qualificado.

As reformas educacionais correspondiam à nova política econômica, que se abria inteiramente aos investimentos estrangeiros. Justificando os empréstimos exteriores como indispensáveis à retomada do crescimento econômico do país e sustentando a ideia de que o sistema educacional era o requisito fundamental para este desenvolvimento, os acordos MEC-USAID transformaram a profissionalização rápida, voltada à criação de mão-de-obra especializada e adequada às novas técnicas de produção e ao mercado em expansão.

Em 1.967, o governo organiza a Comissão Meira Matos para repensar a Educação e propostas que viessem a atenuar os movimentos estudantis. As revoltas brotavam no seio da Sociedade, eclodiam as guerrilhas urbanas e rurais, e as classes estudantis e trabalhadoras reivindicavam maior liberdade democrática. Uma série de leis decretadas pelo governo procurava reprimir de forma eficaz toda manifestação por parte dos diversos setores sociais.

²⁸ CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves de. **Políticas Públicas e Gestão da Educação no Brasil**. 1ª ed. Maringá, Eduem, 2.012, p.177.

²⁹ CAMPANHOLE, Adriano; CAMPANHOLE, Hilton L. **Constituição do Brasil**. 4ª ed. São Paulo, Atlas, 1.979, p.77.

Segundo Carvalho³⁰, a partir de 1.969, o governo cria vários decretos e leis vinculadas à educação como: decreto-lei 477/69 que proibia o corpo docente e o corpo discente de qualquer manifestação política, com perigo de serem enquadrados na Lei de Segurança Nacional; o decreto lei nº 574/69 que proibia as instituições de reduzir as vagas, permitindo, no entanto, que estas fossem redistribuídas pelos cursos; a lei 5741/69, que estabelecia vagas limitadas no nível superior; a lei 5.540/68 referente à reforma universitária; e a lei 5.692/71 destinada aos 1º e 2º graus. Essas leis foram baseadas na educação americana que eram diferentes da brasileira. Em decorrência destas novas estruturas, desapareceram as Escolas Normais, destinadas à formação de professores para curso primário. Em seu lugar, foi implantada a Habilitação Específica de 2º grau para o exercício do magistério de 1º grau, conforme Parecer CFE nº 349, aprovado em 6 de abril de 1.972³¹.

- A formação de professores para o 1º Grau, até a 6ª Série, será feita através: estudos com duração correspondente a 3 anos – habilitação até a 4ª série;
- Estudos com duração correspondente a 4 anos – habilitação até a 6ª série;
- O currículo apresenta um núcleo comum, obrigatório em âmbito nacional, e uma parte de formação especial, que representa o mínimo necessário à habilitação profissional.

O objetivo era dar ao nível médio qualificação profissional de modo a atenuar as pressões exercidas pelos estudantes que não conseguiam ser aprovados nos vestibulares. Os que precisassem trabalhar abandonariam as escolas ao concluir o secundário, já que possuíam uma especialização e poderiam enfrentar o mercado de trabalho.

A partir da segunda metade dos anos 70, em decorrência do esgotamento do “milagre econômico”, cresceram as forças de oposição ao Regime. Segundo Carvalho³², a sociedade se organiza para quebrar as amarras da ditadura. A burguesia antes aliada do governo militar passa a se afastar e acreditar novamente no sistema democrático. O esgotamento do “milagre econômico”, contribuiu para que o projeto educacional do governo, ligado ao crescimento econômico e à mão de obra qualificada para o sistema produtivo, fosse dirigido para as áreas mais pobres do país (nordeste, zona rural e periferia urbana) com o compromisso de reduzir a concentração de renda. Nesse momento, a educação foi defendida como mecanismo de solução dos problemas sociais e correção das desigualdades sociais.

Com o fracasso da profissionalização, Germano³³ afirma que, na maioria das escolas da rede pública, não ocorreu a implantação conforme o previsto na Lei 5.692/71 e no Parecer nº 45/72. A lei deixou sequelas, como a sobrecarga sobre as

³⁰ CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves de. **Políticas Públicas e Gestão da Educação no Brasil**. 1ª ed. Maringá, Eduem, 2.012, p.182-186.

³¹ BRASIL. Parecer CFE nº 349, de 06 de abril de 1.972. **Trata do Exercício do magistério em 1º grau, habilitação específica de 2º grau**. 1972. Disponível em: http://lise.edunet.sp.gov.br/pag/lei/notas/parcfe349_72.htm.

³² CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves de. **Políticas Públicas e Gestão da Educação no Brasil**. 1ª ed. Maringá, Eduem, 2.012, p.195.

³³ GERMANO, José Wellington. **Estado Militar e Educação no Brasil**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2.000, p.188.

escolas técnicas federais, a degradação sem precedentes na escola pública em nível médio e o fortalecimento da rede privada de ensino. Anos mais tarde, na expectativa de solucionar o problema, o item sobre a profissionalização obrigatória foi revogado pela Lei 7.044, de 18 de outubro de 1.982, que alterava substancialmente dispositivos da lei 5.692/71.

O regime militar termina em 1.985 com a eleição de Tancredo Neves e José Sarney, como presidente e vice-presidente da república através do Colégio Eleitoral. Com a volta do regime democrático surge a necessidade de uma nova Constituição que se inicia em 87 e termina em 88. Os educadores progressistas mobilizam-se para a defesa da escola pública gratuita e de qualidade. Foi criado o Fórum de Educação na Constituinte em defesa dessa bandeira. A nova Constituição apresenta o mais longo capítulo sobre a educação: são dez artigos específicos (Art. 205 a 214).

A partir dos anos 90 ocorrem muitas mudanças no conjunto das relações sociais mundiais. Entre elas pode-se citar a globalização e o financiamento das economias, novas organizações mais flexíveis e a crise das legitimidades dos Estados. Assumindo a perspectiva neoliberal de Estado-mínimo, o aparelho estatal deixou de ser o grande promovedor da educação. A política centralizadora foi substituída pela descentralizadora, o que implicava no compartilhamento da gestão, que passou a ser realizada com a participação de agentes externos à esfera governamental. Segundo Carvalho³⁴, destacam-se os organismos multinacionais que passaram a interferir cada vez mais no monitoramento e na articulação das políticas internas, inclusive no campo da educação.

No governo Collor (1.990-1.992) a educação foi marcada por ações limitadas a anúncios de planos ou programas, que se efetivaram parcialmente ou nunca saíram do papel. O *Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania (PNAC)*, o *Plano Setorial* e o *Projeto de Reconstrução Nacional* foram os principais orientadores da política educacional desse governo. O PNAC, lançado oficialmente em setembro de 1.990, era voltado inteiramente para a universalização do ensino fundamental e para a eliminação do analfabetismo. A meta era em quatro anos, reduzir para 70% o contingente de analfabetos no país, conforme palavras do Presidente Fernando Collor³⁵: A iniciativa segundo Madeira³⁶, “destinava a preencher o vazio institucional deixado pela supressão da Fundação Educar, sucessora do MOBREAL, e pretendia marcar a participação do Brasil, no Ano Internacional da Alfabetização, proclamado pela Assembleia Geral da ONU”. Após seu lançamento, quase nada ocorreu em relação a tais metas e a educação fundamental continuou aguardando ações mais efetivas.

Em fevereiro de 1.991 o Governo Collor lançou o documento “Brasil, um Projeto de Reconstrução Nacional” que dava grande ênfase na necessidade de realizar

³⁴ CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves de. **Políticas Públicas e Gestão da Educação no Brasil**. 1ª ed. Maringá, Eduem, 2.012, p.209.

³⁵ BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria Nacional de Educação Básica. **Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania**; Marcos de Referência. Brasília, DF, 1.991, p.7.

³⁶ MADEIRA, Vicente de Paulo Carvalho. **O Desafio Fundamental do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania – PNAC**. Em Aberto, Brasília, DF, ano 10, nº 50/51, abr./set.1.992, p.57.

reformas e alterações no papel do Estado. Apontava para a reforma administrativa, tributária, com repercussão no padrão dos gastos públicos, como condição fundamental para modernizar o Estado. O que a reforma propunha era o Estado menor e menos interventor. Nos termos do documento, segundo Collor³⁷, a reforma do aparelho do Estado era necessária para adequá-la às novas funções, realizadas por meio da desregulamentação, da privatização e reforma administrativa.

A educação no governo Collor passa da área das políticas sociais para ser considerada como uma área estratégica qualquer. Competia com a agricultura, indústria, infraestrutura econômica, meio ambiente, ciência e tecnologia. Torna-se fonte potencial de dinamismo, como meio de romper o quadro de instabilidade macroeconômica e de estagnação das atividades que vinha desde os anos 80. A oferta educacional deveria corresponder às necessidades do sistema econômico, cabendo à iniciativa privada papel complementar importante. O novo papel do governo federal na educação segundo Collor³⁸ ter:

[...] À maior liberdade de atuação, seja quanto aos preços, seja quanto à esfera pedagógica e curricular do setor privado, deve corresponder uma melhora da educação pública. Só assim o próprio mercado se encarregará de definir patamares mínimos de qualidade e máximos de preços.

Ao governo federal cabia menos execução, mais coordenação e formulação do processo educativo das políticas educacionais. O projeto se perdeu em diversas ações e atividades para diferentes graus de ensino, sem indicação de estratégias mais amplas e sem originalidade. Segundo Vieira³⁹ “[...] o documento, em seu conjunto, peca pela ausência de propostas concretas” prevalecendo “a lógica de muito discurso e pouca ação”. Mesmo assim, o texto é, por si, um claro indicativo do rumo que as políticas tomariam nos anos seguintes.

No governo de Itamar Franco (1.992-1.994), iniciaram-se os debates para a elaboração do *Plano Decenal de Educação (1.993-2.003)*, que se torna o ponto de partida para as reformas educacionais brasileiras dos anos 90. É definido como um conjunto de diretrizes de política de atualização e negociação que deverão coincidir com a reconstrução do sistema nacional de educação básica. Estas diretrizes servirão de modelo para fundamentar os processos dos planos estaduais e municipais. As metas serão detalhadas pelos Estados, pelos Municípios e pelas escolas, elegendo-se nelas suas próprias estratégias específicas.

Dentre as medidas implementadas no Plano Decenal estava a intensificação das ações e programas governamentais já em andamento. Entre eles destacam os seguintes programas: Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - PRONAICA, Projeto Nordeste de Educação, Sistema de Avaliação da

³⁷ COLLOR, Fernando. **Brasil: um projeto de reconstrução nacional**. Brasília, DF: Secretaria de Imprensa da Presidência da República, 1.991, p.30.

³⁸ COLLOR, Fernando. **Brasil: um projeto de reconstrução nacional**. Brasília, DF: Secretaria de Imprensa da Presidência da República, 1.991, p.67.

³⁹ VIERA, Sofia Lerche. **Educação e gestão**: extraindo significados da base legal. In. CEARA, SEDUC . Novos paradigmas de gestão escolar. Fortaleza: Edições SEDUC, 2.005, p.7-20. <http://www.blog.agendakidsdigital.com/gestao-escolar/os-desafios-da-gestao-escolar-na-Atualidade>, p.103-104.

Educação Básica - SAEB, Programa de Capacitação de Professores, Dirigentes e Especialistas – PCPDE, Programa Nacional de Educação a Distância – PNED, Programa de Apoio a Inovações Pedagógicas e Educacionais, Programa de Integração da Universidade com a Educação Fundamental, Eficiência, Equalização e Agilização do Sistema de Financiamento, Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e Expansão e Melhoria da Educação Infantil.

Já em 1995 no governo de Fernando Henrique Cardoso – FHC são elaborados os programas *Programa Acorda, Brasil, está na hora da escola* chamando a atenção para o fato de a educação não ser apenas responsabilidade do governo. O programa tem como objetivo central mobilizar a sociedade para assumir um compromisso com a escola pública, valorizando a autonomia da gestão escolar como forma de garantir o acesso de todas as crianças à escola, promover seu sucesso nos estudos, redução das repetências e à evasão escolar. Além disso, incentiva empresas, entidades, prefeituras, comunidades e cidadãos em geral a realizar parcerias com o poder público em benefício da escola. Ele conclama a sociedade a adotar a escola, contribuindo, patrocinando ou fazendo doações.

Além deste, o governo FHC criou o Planejamento Político Estratégico - PPE acentuando a importância da educação para o desenvolvimento econômico e a preocupação com a qualidade do ensino. Estava fundamentado no desafio da “mobilização” da sociedade para enfrentar as distorções do sistema educacional brasileiro, a valorização da autonomia da escola e o envolvimento da sociedade.

Outra mudança foi a alteração da Constituição de 88 através da Emenda Constitucional nº 14, de 1.996 para mudar a distribuição dos encargos educacionais nas três esferas do governo e promover a partilha de recursos. Foi criado o *Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério* (FUNDEF), que é composto de 60% dos recursos públicos vinculados à educação dos estados e municípios, que serão recolhidos pela União e repassados de volta, para as contas do FUNDEF, na proporção da oferta de matrículas do ensino fundamental. Foi criado também o valor mínimo de alunos por ano (Art. 5º, § 2º) e definido que a União deve completar os recursos do Fundo sempre que cada Estado, Distrito Federal e Municípios não alcancem o valor mínimo fixado por alunos nacionalmente (Art. 5º, § 3º). Esta Emenda Constitucional é considerada a expressão mais evidente da descentralização do sistema educativo.

Algumas vozes discordaram quanto à descentralização alegando que seu objetivo era a diminuição da responsabilidade da União quanto ao financiamento do nível de ensino fundamental. Considerando os recursos orçamentários escassos, as responsabilidades são transferidas para os estados, Distrito Federal e municípios⁴⁰ e, para Saviani⁴¹, verifica-se que o sentido da Emenda foi redefinir o papel do MEC, que ocupava posição lateral na questão relativa ao ensino fundamental, de modo a colocá-

⁴⁰ OLIVEIRA, Romualdo Portela de, Reformas educativas no Brasil na década 90. In: CATANI, Afrânio Mendes e OLIVEIRA, Romualdo de (Org.). **Reformas Educacionais em Portugal e no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2.000, p. 77-94.

CABRAL NETO, Antônio; FRANÇA, Magna. Política de Financiamento do Ensino Fundamental no Brasil, possibilidades e limites. **Contexto & Educação**. Ijuí: Ed. Unijuí, ano XVII, nº 68, p. 9-39, out./dez. 2.002.

⁴¹ SAVIANI, Demerval. **Da nova LDB ao FUNDEF: por uma outra política educacional**. 3ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2.008b.

lo no centro da formulação, implementação, avaliação e controle das políticas voltadas a esse nível de ensino. Ao priorizar o ensino fundamental, a Emenda deu origem a polêmicas, já que isso significava que parcela significativa da população não teria direito à educação e o ensino fundamental ficou restrito ao limite de oito séries, teoricamente dos 7 aos 14 anos.

Outra mudança criada no governo do presidente FHC foi o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Valorização do Magistério (Lei nº 9.424/96 - FUNDEF que regulamentava a distribuição proporcional dos recursos, sua fiscalização e controle, bem como a forma de cálculo do valor mínimo nacional por aluno, fixando o destino dos recursos prioritariamente para o ensino fundamental e para a remuneração do magistério com prazo de vigência de dez anos.

Também aprovou a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB), Lei 9.394/96 que iniciou sua tramitação em dezembro de 88 com proposta apresentada à Câmara Federal (projeto de lei nº 1.158A) e promulgada em 20/12/2.006. Segundo Saviani⁴²:

A nova LDB 9.394/96 flexibilizou a estrutura organizacional da educação básica, concedeu autonomia à escola para elaborar e executar dos projetos pedagógicos, administração de seu pessoal, recursos materiais e financeiros transferindo a autoridade e a responsabilidade pela gestão da escola ao público diretamente envolvido, por intermédio de APMs e Conselhos Escolares; ofereceu opções para estruturação do ensino em séries anuais, períodos semestrais ou ciclos, alternância regular de períodos de outros critérios; flexibilizou o calendário escolar, com possibilidade de adequação às particularidades locais, inclusive climáticas e econômicas; ofereceu opções de avaliação, como progressão parcial, possibilidade de aceleração de estudos, reclassificação dos alunos independentemente da escolaridade anterior, promoção automática ou progressão continuada sem reprovação, possibilitando uma formação contínua sem interrupções ou repetência; ofereceu a possibilidade de se flexibilizar o currículo, de forma a acolher a diversidade, incluir conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades, eliminar a clássica divisão entre as disciplinas, adotar a organização por áreas de competência, criar novos arranjos de conteúdos segundo os princípios de interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade; sugeriu a adoção de novos procedimentos metodológicos que permitissem superar a memorização e de procedimentos técnicos específicos para articular as diversas áreas do conhecimento; definiu que o repasse de verbas seria feito diretamente para a escola; concedeu abertura, em casos especiais ou emergenciais, para o desenvolvimento e a veiculação de programas de educação a distância; instituiu a gestão democrática para o ensino público; tornou a educação física facultativa para os cursos noturnos e optativas para o aluno; manteve a possibilidade de matrícula facultativa para o ensino religioso; definiu a aferição e o reconhecimento dos saberes adquiridos por jovens e adultos por meios informais; concedeu a possibilidade de organização de turmas ou classes com alunos de séries distintas, desde que estes demonstrem ter níveis equivalentes de adiantamento na matéria, para o ensino de línguas estrangeiras, artes ou outros componentes curriculares.

⁴² SAVILANI, Demerval. **A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas**. 2ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1.997.

A descentralização, a participação e a autonomia administrativa ou gestão democrática do ensino público resultaram em alterações significativas na organização da escola e demandou novos procedimentos profissionais. Os docentes foram incumbidos de participar da gestão da escola, podendo concorrer ao cargo de diretor, cujo provimento foi facultado a professores licenciados, por meio de processo de escolha e de voto direto da comunidade escolar; ou seja, já não era necessário concorrer para assumir o cargo. Também houve mudanças no papel do diretor escolar, cuja atuação contaria com a participação efetiva de toda comunidade escolar e com a ação coletiva e colegiada nos processos decisórios.

Outras mudanças aplicadas também foram nos *Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs*, para estabelecer política de ensino no país, traduzindo operacionalmente os princípios gerais para a educação e favorecendo a reestruturação de propostas educacionais que contemplassem as especificidades locais; *Diretrizes para a Formação de Professores da Educação Básica* que tornou-se prioridade na educação básica os docentes terem formação superior; *Plano Nacional de Educação – PNE*, que objetiva assegurar as políticas educacionais nacionais aos estados e municípios visando a elevação do nível de escolaridade da população, melhoria da qualidade do ensino, redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso, permanência e democratização da gestão do ensino público.

Com o fim do mandato de FHC, teve início o governo de Luís Inácio Lula da Silva (2.003 – 2.006 – 2.010), cujas expectativas de mudança muito grandes, especialmente em relação às questões sociais. A política educacional como um todo, apesar das expectativas criadas, “em linhas gerais e no que se refere às questões de fundo, a orientação política do governo anterior foi mantida”. Portanto, não se “constatou ruptura também na política educacional⁴³”.

No entanto, algumas novas medidas pontuais expressaram modificações em relação ao governo anterior: é o caso da Lei nº 11.274/2.006 que alterou os Arts. 29, 30, 32 e 87 da LDB dispendo sobre o Ensino Fundamental de 9 ano, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos e da Lei do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) que substituiu o FUNDEF (que vigorou até 2.006).

Implantou o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE em parceria com os Municípios e Estados para melhoria da qualidade da educação básica. O objetivo principal era melhorar o IDEB e enfrentar os problemas de rendimento, frequência, repetência, evasão e permanência do aluno na escola.

No governo Dilma Rousseff (2.011-2.014), sendo reeleita com o mandato até 2.018, mas sendo interrompido em 2.016, continuou-se o avanço nas aplicações na área da educação. Manteve e ampliou os programas iniciados no governo Lula e criou outros como: A sanção do Plano Nacional da Educação estabelecendo 10% do PIB para gasto na educação ao longo de dez anos; O Sistema de Seleção Unificado (SISU) permitindo o ingresso nas universidades públicas em qualquer unidade da federação; o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), o Programa Universidade para Todos (ProUni) e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

⁴³ SAVIANI, Demerval. **Da nova LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional**. 3ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2.008b, p.10.

O governo de Temer (2.016 – 2.018), apresentou a medida provisória nº 746, transformada na lei nº 13.415 que propõe a reforma no ensino médio. As mudanças afetaram os conteúdos, o formato das aulas, a elaboração dos vestibulares e o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Alterou a LDB, a Lei nº 11.494 que regulamentava o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e instituiu a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

O conteúdo obrigatório será diminuído para privilegiar cinco áreas de concentração: linguagens, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e formação técnica e profissional. O objetivo era incentivar as redes de ensino a oferecerem ao aluno escolhas que estão de acordo com suas aptidões vocacionais. Deixam de ser obrigatórias o ensino de artes, educação física, filosofia e sociologia. Entretanto, os conteúdos dessas disciplinas não foram propriamente eliminados, mas o que é ensinado de cada uma delas depende do que estiver no conteúdo obrigatório previsto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Não só as leis desse período, mas todas as reformas referentes à Educação foram feitas por um grupo minoritário que achava ser isto ou aquilo melhor ou pior para a sociedade que iria desfrutar do ensino. Alguns até poderiam estar imbuídos de sincero sentimento salvador, porém as reformas não proporcionaram avanços de peso na Educação no Brasil.

CONCLUSÃO

Durante toda a história educacional brasileira ela serviu exclusivamente a à classe dominante. Para esta, o ensino era melhor e, se não existisse no país, era adquirida na Europa. As grandes Oligarquias rurais enviavam os filhos para estudarem no exterior. Já, para a classe trabalhadora restava apenas aprender o necessário para “obedecer”. Recebiam um ensino básico e sem muita visão de futuro.

Quando se faz propostas educacionais, é necessário que se conheça toda a história percorrida até nossos dias, para que se crie a partir dos resultados dos trabalhos que foram desenvolvidos até o presente, para que os erros cometidos não se repitam, e os acertos de outrora sirvam de base para que se amadureçam as propostas educacionais. Não se pode ignorar a bagagem educacional que o tempo nos legou, pois, se assim o fizermos, estaremos regredindo historicamente. Os governos devem aproveitar as ideias e projetos que deram ou estão dando certo, aperfeiçoando cada trabalho, mesmo se forem de adversários políticos, pois a História nos tem mostrado que, no Brasil, se julga uma obra ou trabalho não pelo seu mérito ou pelo benefício que está trazendo, mas sim, pelo seu autor e pela ideologia que este traz.

Depois da Constituição de 88, a educação avançou. Foram realizados debates em todo o país e deles surgiram novas pedagogias como a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) no governo de Fernando Henrique Cardoso e a gestão democrática criada no governo de Luís Inácio Lula da Silva. Os avanços foram continuados pela presidenta Dilma Rouseff, mas ao sofrer o “golpe” do Congresso Nacional, essas políticas passaram a ser reduzidas pelo presidente Michel Temer, que assumiu. Com sua política neoliberal, passou a realizar cortes orçamentários em todas



as políticas sociais que haviam avançado nos governos anteriores como: redução de 32% dos investimentos em educação, 39,4% no Ministério da Cultura, Ministérios das Cidades 39%, no Ministério da Integração 17%, Transferência e Renda às Famílias Pobres e de Extrema Pobreza do Fome Zero 3,7%, Programa de Moradia Digna 31,2%, Programa de Fortalecimento a à Agricultura Familiar 40,8%, Programa de Promoção dos Direitos da Juventude, Imóveis para a Criação de Assentamentos da Reforma Agrária 69,5% e Apoio a à Tecnologia de obtenção de água e alimentos na zona rural 83,6%.

A “reforma” é criticada, pois estipula obrigatoriedade de certas disciplinas como: português, matemática e inglês pelos três anos do curso. Mas outros conteúdos serão distribuídos entre: ciência da natureza e suas tecnologias (biologia, física e química), ciências humanas e sociais aplicadas (história, geografia, filosofia, sociologia e artes) e a formação técnica e profissional.

Cada Estado organizará seu currículo com base no BNCC (Base Nacional Curricular) e de acordo com as demandas dos jovens para construir seu projeto de vida. Qualquer outra disciplina dependerá da aprovação do Conselho Nacional de Educação (CNE) e homologada pelo ministro da educação. O ensino integral será implantado gradualmente em 5 anos. A escola terá que adaptar sua carga horária de 800 horas para 1.400 horas sem meta estipulada ainda. Mas será que funcionará?

REFERÊNCIAS

ANDREOTTI, Azilde Lina. A administração escolar na era Vargas e o nacional-desenvolvimentismo (1930-1964). **Revista HISTEDBR** On-line, Campinas, SP, nº especial, p. 102-123, ago. 2006, Disponível em: http://www.histedbr.fad.unicamp.br/art7_22e.pdf. Acesso em: 23 dez.2016.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação**. São Paulo: Ed. Moderna, 1989.

AZEVEDO, Fernando de. **A transmissão da cultura**: parte 3 da 5ª Ed. da obra cultura brasileira, São Paulo: Edições Melhoramento; Brasília, DF, 1976.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Plano Decenal de Educação para Todos**. Brasília, DF, 1993.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Planejamento Político Estratégico (1995-1998)**. Brasília, DF, 1995c.

BRASIL. Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional**. 1996b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm>. Acesso em: 8 jan. 2017.

BRASIL. Lei 4.024/61, de 20 de dezembro. **Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, de 20 de setembro**. 1961. Disponível em:



<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102346>. Acesso em 24 dez. 2016.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. **Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.** 2009. Disponível em: <http://www.cnm.org.br/institucional/documento.asp?ild=31387> Acesso em: 06jan. 2017.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Coordenação Geral. In: FREITAG, B. **Escola, Estado e Sociedade**. São Paulo, EDART Livraria e Editora Ltda., 1978.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria Nacional de Educação Básica. **Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania; Marcos de Referência**. Brasília, DF, 1991.

BRASIL. Parecer CFE nº 349, de 06 de abril de 1972. **Trata do Exercício do magistério em 1º grau, habilitação específica de 2º grau.** 1972. Disponível em: http://lise.edunet.sp.gov.br/paglei/notas/parcfe349_72.htm. Acesso em: 02 jan.2017.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de Fevereiro de 2002. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.** 2002c. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2017.

BRASIL. *Resolução nºn03, de 01/04/2010. Disposição sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), e dá outras providências.* 2010. Disponível em: <<http://www.cnm.org.br/institucional/documento.asp?ild=31387>>. Acesso em: 06 de jan. 2017.

CABRAL NETO, Antônio; FRANÇA, Magna. Política de Financiamento do Ensino Fundamental no Brasil, possibilidades e limites. **Contexto & Educação**. Ijuí: Ed. Unijuí, ano XVII, nº 68, p. 9-39, out./dez. 2002.

CAMPANHOLE, Adriano; CAMPANHOLE, Hilton L. **Constituição do Brasil**. 4ª ed. São Paulo, Atlas, 1979.

CARONE, E. A Segunda República: 1930-1937. São Paulo, DIFEL, 1973.

_____. A República Nova: 1930-1937. São Paulo, DIFEL, 1974.

_____. A Terceira República: 1937-1945. São Paulo, DIFEL, 1976.



CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves de. **Políticas Públicas e Gestão da Educação no Brasil**. 1ª ed. Maringá, Eduem, 2012.

COLLOR, Fernando. **Brasil: um projeto de reconstrução nacional**. Brasília, DF: Secretaria de Imprensa da Presidência da República, 1991.

CUNHA, Luís Antônio. **Educação, Estado e Democracia no Brasil**. 4ª ed. São Paulo: Cortez; Niterói: Ed. Da Universidade Federal Fluminense; Brasília, DF: FLACSO do Brasil, 2001.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Ideologia e Educação Brasileira: Católicos e liberais**. 2ed. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1984.

GERMANO, José Willington. **Estado Militar e Educação no Brasil**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2000.

HABERT, Nadine. **A década de 70: apogeu e crise da ditadura militar brasileira**. 2ªed. São Paulo: Ática, 1994.

MADEIRA, Vicente de Paulo Carvalho. **O Desafio Fundamental do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania – PNAC**. Em Aberto, Brasília, DF, ano 10, nº 50/51, abr./set.1992

MANIFESTO dos Educadores: mais uma vez convocados (1959). **Revista HISTEDBR On-line** – Documento. Campinas, SP, n. especial, p. 205-220, ago. 2006. Disponível em: http://www.histedbr.fae.unicamp.br/doc2_22e.pdf. Acesso em: 24 dez. 2016.

MARTINS, José do Prado. **Gestão Educacional: uma abordagem crítica do processo administrativo em educação**. 3.ed. ver., atual e ampliada. Rio de Janeiro: Wak Ed., 2007.

NEVES, Fátima Maria. **Educação Jesuítica no Brasil Colônia: a coerência da forma e do conteúdo**. 1993.Dissertação (Mestrado) – Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba,1993.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de, Reformas educativas no Brasil na década 90. In: CATANI, Afrânio Mendes e OLIVEIRA, Romualdo de (Org.). **Reformas Educacionais em Portugal e no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 77-94.

RAYMUNDO, Gislene Miotto Catolino. Os princípios da modernidade nas práticas educativas dos jesuítas. 1998. 143 p. Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual de Maringá.

ROMANELLI, O. de **O. História da Educação Brasileira: 1930/1973**.Petrópolis, Editora Vozes, 1978.

_____,**História da Educação no Brasil (1930/1973)**. 8ªed. São Paulo: Vozes, 1986.

RIBEIRO, M. L. S. **História da Educação Brasileira: A Organização Escolar**. 3a. Edição. São Paulo, Editora Moraes, 1981.



RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. **História da educação escolar no Brasil: notas para uma reflexão.** USP. Paidéia, Ribeirão Preto, 1998.

SAVILANI, Demerval. **A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas.** 2ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1997.

_____. **Da nova LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional.** 3ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2008b.

_____. **História das idéias pedagógicas no Brasil.** 3.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2010.

VIERA, Sofia Lerche. **Educação e gestão: extraindo significados da base legal.** In. CEARA, SEDUC . Novos paradigmas de gestão escolar. Fortaleza: Edições SEDUC, 2005, p.7-20. <<http://www.blog.agendakidsdigital.com/gestao-escolar/os-desafios-da-gestao-escolar-na-atualidade>>. Acesso em: 25.10.2017.